

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Março de 2026.

RESOLUÇÃO DICOLNº 26/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 026/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-XXCMG, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/3/2026.

Protocolo 1756999

RESOLUÇÃO DICOLNº 27/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 027/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-0VWT0, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/3/2026.

Protocolo 1757011

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, torna público que abrirá para consulta pública o estudo técnico para a ampliação do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, a ser disponibilizado em https://iema.es.gov.br/consultas_publicas. Interessados podem contribuir com sugestões no período de 09/04/2026 a 17/04/2026.

Cariacica, 26 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-Geral IEMA

Protocolo 1757080

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 093-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e considerando o que consta no Processo E-Docs nº 2025-PPQQ9.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço Nº 134-S, de 08/11/2023, publicada no DIO-ES em 09/11/2023, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28.03.2026, considerando os motivos apresentados no Processo E-Docs nº 2025-PPQQ9.

Cariacica, 26 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-Geral IEMA

Protocolo 1756486

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 2026-74JG7,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento dos servidores **CARLA ROCHA SOUSA**, nº funcional 3790592, vínculo 2, **CHANDERIAN DE CASTRO FREITAS**, nº funcional 2582996, vínculo 2, e **JOAO PAULO FURTADO DE OLIVEIRA**, nº funcional 4847628, vínculo 1, ocupantes do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar do XXIV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 8 a 10 de abril de 2026, em Pirenópolis/GO.

Cariacica, 26 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1756932

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 068, de 25 de março de 2026.

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência prevista na Lei nº 8.784, de 21/12/2007 e no Regimento Interno do CGFEHAB aprovado pela Resolução nº 055, de 30/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 25 de março de 2026.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Presidente do Conselho Gestor do FEHAB
(em substituição)

Protocolo 1756770

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 2026.000006.36101.01 Processo nº 2025-LGN3C

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: CONSÓRCIO MND VIANA - REP ENTERPA.

CNPJ/MF nº 64.407.330/0001-89.

OBJETO: Estamos emitindo a presente Ordem de Início de Serviços referente ao Contrato SEDURB nº